



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 265/2024 DE 05 DE AGOSTO DE 2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA N C MULLER CONSTRUÇÕES LTDA.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **N C Muller Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ sob n.º 36.734.355/0001-51, sediada na Rua Colombo, n.º 937, Bairro São Cristóvão, CEP 85.840-000, na cidade de Céu Azul, Estado do Paraná, doravante designada CONTRATADA, que resolvem na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica suprido dos serviços o montante de R\$ 1.900,44 (um mil novecentos reais e quarenta e quatro centavos), representando 5,29% do objeto do Contrato Administrativo n.º 265/2024, de 05 de agosto de 2024.

Parágrafo primeiro: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro nos Arts. 124, I, “a e b”; 125 e 130, todos da Lei 14.133 de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência das disposições constantes das cláusulas anteriores, o valor global do contrato administrativo não poderá exceder a soma de R\$ 34.020,49 (trinta e quatro mil vinte reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato administrativo acima mencionado.

E, por interesse da Administração Pública, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que vai assinado pelo Prefeito e duas testemunhas.

Mercedes, 04 de novembro de 2024.

**Município de Mercedes
CONTRATANTE**

Testemunhas:

Edson Knaul

Rogério Henrique Endler